



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 311/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 024/2024
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 024/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO Nº 492/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
668/2024

DATA / HORA
13/03/2024 16:56:24

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO Nº 492/2024 - SMS

Cajamar, 07 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Indicação Nº 024/2024 – Vereador Flávio Marques Alves
Assunto: Memorando Nº 0.365/2024 – DTL/SMG.
Prezada,

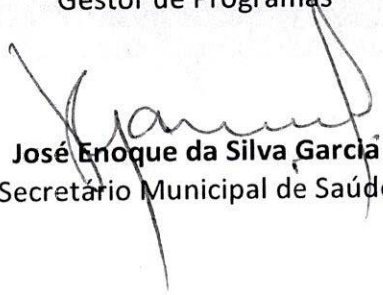
Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita a possibilidade de firmar parceria com Clínicas Especializadas no tratamento e acompanhamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)*, informamos que não está previsto em nossa Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nos cabe ainda informar, que até o segundo semestre de 2024, será inaugurado o Complexo Municipal de Saúde que contará com um Centro Especializado em Reabilitação – CER tipo II (reabilitação física e intelectual), que tem como objetivo realizar diagnóstico, avaliação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, principalmente de pacientes com hipótese diagnóstica do TEA, quanto dos pacientes que já possuem o diagnóstico fechado.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.



Rebeca Almeida Lima
Gestor de Programas



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

08 MAR 2024



Recebido Por: 1430
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 024 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
123/2024

DATA / HORA
17/01/2024 14:37:12

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de firmar parceria com Clínicas Especializadas no Tratamento e Acompanhamento das pessoas portadoras do Espectro Autista na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

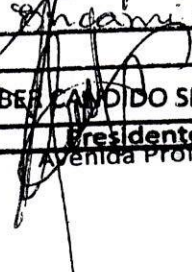
Justifico a presente indicação, tendo em vista o aumento na procura de tratamentos e acompanhamentos para essa finalidade nos serviços de saúde do município, a cidade vem apresentando um crescimento de pessoas com laudo de avaliação médica (TEA) que necessitam urgência para serem acolhidos iniciando assim um tratamento. Lembramos que; o tempo entre a descoberta e o início de um tratamento é fundamental para o bem estar e a qualidade de vida dessas pessoas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro de 2024.


Flavio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/2024
às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 / fevereiro / 2024
Despacho: encaminhado - le.

CLEBER CANDIDO DO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo